

ANEXO I

(Art. 3. da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

CARGO	CLASSE	PADRÃO
ANALISTA	C	15
		14
		13
		12
		11
	B	10
		9
		8
		7
		6
		5
		4
		3
		2

A	3
	2
	1
	15
	14
	13
	12
	11
	10
	9
	8
	7
	6
	5
	4
	3
	2

TÉCNICO

C

B

A

ANEXO V
FUNÇÃO DE CONFIANÇA
(Art. 16, § 1º, da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vigência					
	jun/06	dez/06	jul/07	dez/07	jul/08	dez/08
FC-3	2.600,49	2.600,49	2.600,49	2.600,49	2.600,49	2.600,49
FC-2	1.823,15	1.823,15	1.823,15	1.823,15	1.823,15	1.823,15
FC-1	1.567,95	1.567,95	1.567,95	1.567,95	1.567,95	1.567,95

ANEXO VI
CARGO EM COMISSÃO INTEGRAL
(Art. 16, § 1º, da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

CARGO EM COMISSÃO	Vigência					
	jun/06	dez/06	jul/07	dez/07	jul/08	dez/08
CC-7	8.375,51	8.959,85	9.544,18	10.128,52	10.907,64	11.686,76
CC-6	7.419,31	7.936,93	8.454,56	8.972,18	9.662,35	10.352,52
CC-5	6.526,50	6.981,83	7.437,17	7.892,51	8.499,62	9.106,74
CC-4	5.694,53	6.091,83	6.489,12	6.886,41	7.416,14	7.945,86
CC-3	4.726,70	4.726,70	4.726,70	4.726,70	4.726,70	4.726,70
CC-2	4.277,75	4.277,75	4.277,75	4.277,75	4.277,75	4.277,75
CC-1	2.984,45	2.984,45	2.984,45	2.984,45	2.984,45	2.984,45

ANEXO VII
CARGO EM COMISSÃO - OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
(Art. 16, § 2º, da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

CARGO EM COMISSÃO	Vigência					
	jun/06	dez/06	jul/07	dez/07	jul/08	dez/08
CC-7	5.444,08	5.823,90	6.203,72	6.583,54	7.089,97	7.596,39
CC-6	4.822,55	5.159,00	5.495,46	5.831,92	6.280,53	6.729,14
CC-5	4.242,23	4.538,19	4.834,16	5.130,13	5.524,75	5.919,38
CC-4	3.701,44	3.959,69	4.217,93	4.476,17	4.820,49	5.164,81
CC-3	2.201,85	2.355,47	2.509,09	2.662,71	2.867,53	3.072,36
CC-2	1.992,72	2.131,75	2.270,77	2.409,80	2.595,17	2.780,54
CC-1	1.390,26	1.487,25	1.584,25	1.681,24	1.810,57	1.939,89

ANEXO VIII
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
(Art. 16, § 2º, da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vigência					
	jun/06	dez/06	jul/07	dez/07	jul/08	dez/08
FC-3	1.279,67	1.352,15	1.424,61	1.497,08	1.593,70	1.690,32
FC-2	897,15	947,96	998,77	1.049,57	1.117,31	1.185,05
FC-1	771,57	815,27	858,96	902,65	960,91	1.019,17

ANEXO IX
(Art. 34 da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	Vigência do Vencimento Básico					
			Inciso I	Inciso II	Inciso III	Inciso IV	Inciso V	Inciso VI
Analista	C	15	5.301,50	5.593,72	5.885,94	6.178,16	6.567,78	6.957,41
		14	5.127,97	5.415,05	5.702,13	5.989,22	6.371,99	6.754,77
		13	4.960,13	5.242,11	5.524,09	5.806,08	6.182,05	6.558,03
		12	4.797,79	5.074,71	5.351,64	5.628,56	5.997,79	6.367,02
		11	4.640,79	4.912,69	5.184,60	5.456,50	5.819,03	6.181,57
	B	10	4.465,96	4.709,89	4.953,82	5.197,74	5.522,98	5.848,22
		9	4.319,75	4.559,42	4.799,09	5.038,76	5.358,32	5.677,88
		8	4.178,36	4.413,80	4.649,23	4.884,67	5.198,59	5.512,51
		7	4.041,61	4.272,84	4.504,08	4.735,32	5.043,63	5.351,95
		6	3.909,34	4.136,41	4.363,48	4.590,55	4.893,31	5.196,07
Técnico	A	5	3.762,08	3.965,69	4.169,30	4.372,91	4.644,38	4.915,86
		4	3.638,92	3.839,00	4.039,07	4.239,15	4.505,92	4.772,68
		3	3.519,80	3.716,37	3.912,93	4.109,50	4.371,59	4.633,67
		2	3.404,60	3.597,68	3.790,76	3.983,83	4.241,27	4.498,71
		1	3.293,18	3.482,80	3.672,41	3.862,03	4.114,86	4.367,68
	C	15	3.185,40	3.371,59	3.557,78	3.743,96	3.992,22	4.240,47
		14	3.081,18	3.263,96	3.446,75	3.629,53	3.873,24	4.116,96
		13	2.980,37	3.159,79	3.339,20	3.518,61	3.757,83	3.997,05
		12	2.882,87	3.058,94	3.235,02	3.411,09	3.645,86	3.880,63
		11	2.788,57	2.961,34	3.134,11	3.306,88	3.537,24	3.767,60
	B	10	2.683,35	2.838,83	2.994,32	3.149,80	3.357,11	3.564,43
		9	2.595,53	2.748,19	2.900,85	3.053,51	3.257,06	3.460,61
		8	2.510,62	2.660,48	2.810,33	2.960,19	3.160,00	3.359,82
		7	2.428,47	2.575,56	2.722,64	2.869,73	3.065,84	3.261,96
		6	2.349,03	2.493,37	2.637,71	2.782,04	2.974,50	3.166,95
	A	5	2.260,42	2.390,26	2.520,09	2.649,93	2.823,05	2.996,17
		4	2.186,44	2.313,93	2.441,43	2.568,92	2.738,91	2.908,90
		3	2.114,90	2.240,06	2.365,23	2.490,40	2.657,29	2.824,17

ANEXO II
(Art. 10 da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
AUXILIAR	C	15	6.957,41
		14	6.754,77
		13	6.558,03
		12	6.367,02
		11	6.181,57
	B	10	5.848,22
		9	5.677,88
		8	5.512,51
		7	5.351,95
		6	5.196,07
	A	5	4.915,86
		4	4.772,68
		3	4.633,67
		2	4.498,71
		1	4.367,68
ANALISTA	C	15	4.240,47
		14	4.116,96
		13	3.997,05
		12	3.880,63
		11	3.767,60
	B	10	3.564,43
		9	3.460,61
		8	3.359,82
		7	3.261,96
		6	3.166,95
TÉCNICO	C	15	2.511,37
		14	2.403,23
		13	2.299,74
		12	2.200,71
		11	2.105,94
	B	10	1.992,37
		9	1.906,58
		8	1.824,48
		7	1.745,91
		6	1.670,73
	A	5	1.580,63
		4	1.512,57
		3	1.447,43
		2	1.385,10
		1	1.325,46
AUXILIAR	C	15	1.906,58
		14	1.823,15
		13	1.745,91
		12	1.670,73
		11	1.580,63
	B	10	1.512,57
		9	1.447,43
		8	1.385,10
		7	1.325,46
		6	1.263,20
ANALISTA	C	15	1.325,20
		14	1.263,20
		13	1.203,72
		12	1.143,14
		11	1.083,56
	B	10	1.083,56
		9	1.023,28
		8	963,00</

		2	2.045,70	2.168,56	2.291,42	2.414,29	2.578,10	2.741,92
		1	1.978,78	2.099,36	2.219,93	2.340,51	2.501,28	2.662,06
	C	15	1.903,08	2.010,42	2.117,77	2.225,12	2.368,24	2.511,37
		14	1.835,54	1.935,72	2.035,90	2.136,08	2.269,65	2.403,23
		13	1.770,43	1.863,84	1.957,24	2.050,65	2.175,20	2.299,74
		12	1.707,65	1.794,66	1.881,67	1.968,68	2.084,69	2.200,71
		11	1.647,13	1.728,09	1.809,06	1.890,03	1.997,98	2.105,94
	B	10	1.585,33	1.657,16	1.728,99	1.800,82	1.896,60	1.992,37
		9	1.529,22	1.595,81	1.662,41	1.729,00	1.817,79	1.906,58
Auxiliar	B	8	1.475,11	1.536,77	1.598,42	1.660,07	1.742,27	1.824,48
		7	1.422,93	1.479,92	1.536,92	1.593,92	1.669,91	1.745,91

		6	1.372,63	1.425,23	1.477,84	1.530,45	1.600,59	1.670,73
		5	1.321,39	1.367,14	1.412,89	1.458,64	1.519,63	1.580,63
	A	4	1.274,73	1.316,70	1.358,67	1.400,64	1.456,61	1.512,57
		3	1.229,73	1.268,15	1.306,57	1.344,98	1.396,21	1.447,43
		2	1.186,34	1.221,41	1.256,49	1.291,57	1.338,33	1.385,10
		1	1.144,50	1.176,44	1.208,37	1.240,30	1.282,88	1.325,46

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DOU de 15.12.2006, Edição Extra.